

**DECRETO EXECUTIVO Nº 051.24, de 13 de agosto de 2024.**

***ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
POR RECURSO DE REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.300,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais), nas classificações orçamentárias elencadas no anexo deste decreto.

**Art. 2º** Servirão de recursos para dar cobertura a suplementação referida no artigo anterior, superávit R\$ 59.000,00, excesso de arrecadação R\$ 11.274,21 e redução de verbas R\$ 166.025,79, elencadas no anexo deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete